



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 84, DE 27 DE maio DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT que estudará a Instrução Normativa 65 - IN65, editada pelo Ministério da Economia e que estabelece orientações e critérios para a adoção do Programa de Gestão, com os seguintes membros:

- I - Aline Brancher Sangalli, SIAPE nº 3060975;
- II - Evelise Fraga de Souza Santos, SIAPE nº 434539;
- III - Fernando Ricardo Gavron, SIAPE nº 1728512;
- IV - Isadora Farias dos Santos, SIAPE nº 1698272;
- V - Jalles Matheus de Vargas, SIAPE nº 2827355
- VI - Karina Cunha Nascimento, SIAPE nº 2046498.

Art. 2º O GT será coordenado pela servidora Isadora Farias dos Santos.

Art. 3º O GT terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar estudo dos benefícios, impactos, limitações e métodos de aplicação da IN65 no âmbito da UFCSPA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 27/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1183004** e o código CRC **5F7C5DE8**.

---